



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES

**NOTIFICAÇÃO N° 08286.000432/2022-97**

**PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO**

**(DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO)**

O Delegado de Polícia Federal RAMON ALMEIDA DA SILVA, Classe Especial, Matrícula nº 10142, lotado e em exercício na DELEMIG/SR/PF/ES, em Vila Velha/ES, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA essa DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO quanto a **determinação da DEPORTAÇÃO** do estrangeiro **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA VIEIRA**, nacional de Portugal, nascido em 18 de setembro de 1962, portador do Passaporte nº CB693172.

Destaca-se que o estrangeiro fora autuado e notificado a apresentar defesa, no dia 21/10/2021, conforme Auto de Infração e Notificação nº 0785\_00078\_2021, por ultrapassar seu prazo de estada inicial, vindo a ser autuado por reincidência em 18/04/2022, conforme Auto de Infração e Notificação nº 1341\_00002\_2022, antes de ser instaurado procedimento de deportação, no dia 28/02/2023, conforme Portaria de deportação 27416117.

Após instaurado procedimento de deportação, foi concedido à DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO prazo de 20 dias para apresentação de defesa, conforme **art. 109 da Lei nº 13.445, de 2017**, combinado com o **art. 307 do Decreto nº 9.199/17**, como consta a seguinte Notificação URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES 27446994, com a referida defesa sendo apresentada em 09/03/2023.

Ressalva-se que, a ausência da defesa por parte da DPU não impede o prosseguimento do processo, conforme art. 188, §4º, do Decreto nº 9.119/17:

"§ 4º A ausência de manifestação da Defensoria Pública da União, desde que prévia e devidamente notificada, não impedirá a efetivação da medida de deportação."

Prazo de 20 (VINTE) DIAS para apresentação de recurso (prazo já duplicado).

**RAMON ALMEIDA DA SILVA  
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL  
CH/DELEMIG/SR/PF/ES.**



Documento assinado eletronicamente por **RAMON ALMEIDA DA SILVA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 13/05/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=35151709&crc=ED17B7F2](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35151709&crc=ED17B7F2).

Código verificador: **35151709** e Código CRC: **ED17B7F2**.

---

**Referência:** Processo nº 08286.000432/2022-97

SEI nº 35151709